

# Redes e conexões parciais nos assaltos contra instituições financeiras

**Jania Perla Diógenes de Aquino**

Professora do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFC

Este artigo explicita as diferentes fases de elaboração e efetivação dos assaltos contra instituições financeiras. Por meio de uma série de pesquisas, mantidas entre 2000 e 2009, e com ênfase no contato direto com os atores envolvidos, são analisados os agrupamentos que se formam para o planejamento e a execução desses crimes de grande porte. Em vez de grupos coesos e fixos, verificam-se coletivos circunstanciais, que tendem a se desfazer depois de efetuadas as investidas que ensejaram sua formação, compondo redes de relações que conectam assaltantes residentes em diferentes estados do país e praticantes de outras atividades, legais e ilegais.

**Palavras-chave:** assalto, crime, roubo, quadrilhas, redes sociais

The article **Partial Networks and Connections in Bank Robberies** explains the different phases of development and execution of bank robberies. By means of a series of studies, conducted between 2000 and 2009 and focused on direct contact with the actors involved, the groupings that are formed to plan and execute these large-scale crimes are analysed. Rather than cohesive, fixed groups, the emergence of circumstantial collectives was ascertained, which tend to break up after the job has been completed, composing relation networks that connect robbers who live in different states of the country and practitioners of other activities, both legal and illegal.

**Palavras-chave:** assalto, crime, roubo, quadrilhas, redes sociais

## Introdução

Recebido em: 27/08/10  
Aprovado em: 10/09/10

O uso corrente do substantivo “assalto” designa variadas e diversas situações, em que bens e valores são subtraídos por meio de investidas súbitas e violentas. No cotidiano das grandes e médias cidades brasileiras, os alvos destas ações são variados: transeuntes, mercados, residências, farmácias, postos de gasolina, entre outros. Em geral, o que o senso comum caracteriza como *assalto* é juridicamente classificado como *roubo*, crime referido no artigo 167 do Código Penal Brasileiro, definido como subtração de um bem por meio de ameaça do uso de violência. Todavia, quando se trata de instituições como as que integram o Sistema Financeiro Nacional (SFN), que concentram elevadas quantias líquidas, essas ocorrências envolvem uma gama de operações extremamente complexa, nem sempre configuram ataques repentinos e podem corresponder a outras modalidades de crime além do roubo, demandando, assim, uma categoria que, para além do jurídico, deixe clara sua peculiaridade como objeto para as ciências sociais. Assim, resignificando a expressão de senso comum, este artigo trata de *assaltos*.

Até meados dos anos 1980, as ações contra instituições financeiras se efetuavam quase exclusivamente contra bancos e se restringiam aos grandes centros urbanos do país. Entretanto, no curso daquela década houve significativas mudanças, expressadas sobretudo na diversificação de alvos e estratégias de abordagem das *quadrilhas*. Às maneiras convencionais de se adentrar agências bancárias, portando armas e rendendo funcionários e clientes, somaram-se outros métodos<sup>1</sup>. Além da interceptação de carros-fortes e de arrombamento de caixas eletrônicos, dentro e fora de agências bancárias, nos anos 1990, uma nova forma de realizar assaltos foi colocada em prática contra bancos e empresas que guardam e transportam valores. Passou-se a manter em cárceres privados as famílias de gerentes e tesoureiros dessas instituições, obrigando-os a abrir os cofres dos estabelecimentos. Esse tipo assalto tem sido considerado *extorsão mediante sequestro*, crime previsto no artigo 159 do Código Penal.

No decênio atual, foram registradas ocorrências em que os participantes recorreram a túneis para alcançar cofres de banco. Entre estes casos, o de maior repercussão midiática foi o assalto, em agosto de 2005, em Fortaleza, contra uma agência do Banco Central, de onde foram levados R\$ 164,7 milhões. Nesse caso, a quadrilha construiu um túnel com mais de 200m de comprimento, cruzando duas avenidas do Centro de Fortaleza. As escavações partiram de uma casa localizada a dois quarteirões do prédio. O imóvel funcionava como uma fábrica de grama sintética, com situação regularizada na Secretaria de Fazenda do Ceará. Os assaltantes haviam utilizado documentos falsificados para registrar a empresa. Tendo escolhido esse tipo de negócio como “fachada” para os preparativos da ação, seus participantes puderam transportar diariamente grande volume de escombros retirados das escavações do túnel sem despertar suspeitas na vizinhança. Os R\$ 164,7 milhões foram subtraídos durante a noite de uma sexta-feira e a manhã de um sábado sem que os alarmes do cofre fossem acionados nem despertar a atenção dos seguranças do prédio. Em casos como esse, o maior da história do Brasil e o segundo maior do mundo, altas quantias são levadas sem que haja contato, tampouco violência, entre assaltantes e vítimas. Essas investidas são enquadradas como *furto qualificado*, crime referido no quarto parágrafo do artigo 155 do Código Penal.

<sup>1</sup> Também chegaram a sofrer assaltos com frequência as *factorings*, empresas que se encarregam de realizar pagamentos de outras empresas. Elas, no entanto, em curto período deixaram de ser consideradas alvos atraentes por trabalharem, sobretudo, com cheques e documentos de pessoas jurídicas, raramente utilizando valores em espécie. Por outro lado, apesar de não integrarem oficialmente a relação das instituições componentes do SFN, estabelecimentos que têm sido cada vez mais visados pelas quadrilhas são as casas lotéricas e farmácias que recebem pagamentos de contas de água, energia elétrica, cartões de crédito e quitações de títulos. O desenvolvimento desses serviços tem intensificado o fluxo de dinheiro em tais estabelecimentos, consequentemente produzindo aumento no número de assaltos sofridos.

Assaltos contra instituições financeiras, portanto, nem sempre são tratados juridicamente como roubo. Podem ser classificados também como *furtos* ou, por exemplo, *extorsão mediante sequestro*. Considerando que essas investidas são de grande porte e demandam várias pessoas em sua organização e sua execução, quase sempre implicam mais um crime: *formação de quadrilha*. Conforme enfatizarei adiante, há ainda um conjunto de atividades ilegais que dão suporte a essas ações. Pois conquanto essas ocorrências sejam tão complexas juridicamente, podendo estar previstas em diferentes artigos do Código Penal, envolvendo qualificativos e agravantes, o estatuto de ação criminosa não é determinante para elucidá-las. Há outras dimensões nestes eventos que vale a pena considerar.

Entre 2000 e 2009 estive empenhada em compreender o fenômeno dos assaltos de grande porte, sobretudo ações contra bancos, carros-fortes e empresas de guarda de valores. Nesse intervalo de tempo, entre outros enfoques e questões, privilegiei as diferentes estratégias de abordagem do alvo adotadas pelas quadrilhas, as formas de violência empregadas em cada ação e sua relação com a infraestrutura e os equipamentos utilizados (AQUINO, 2002), a racionalidade teleológica que orienta seus participantes (AQUINO, 2004), a dimensão de negócio que assumem (AQUINO, 2008) e a elaboração dramática do comportamento, pelos assaltantes, diante dos reféns (AQUINO, 2010). Neste artigo, além de apresentar os diferentes momentos e as fases constitutivas de operações de assalto, dou ênfase aos agrupamentos que se formam para planejá-las e as executar. São enfatizadas as *conexões parciais* entre assaltantes e praticantes de outras modalidades de crimes e contravenções, bem como os vínculos desses personagens com profissionais convencionalmente associados à “legalidade” e à “ordem”. Ressalto interseções e confluências entre personagens e atividades tidos tanto como lícitos quanto como ilícitos, no intuito de questionar nomenclaturas e categorias analíticas que operam fissões entre pretendidos domínios, como o do “mundo do crime”, que pressupõe um “mundo do não crime”.

## 1. Uma perspectiva entre tantas

No período em que pesquisei assaltos contra instituições financeiras, pude utilizar diversas modalidades de fontes e acessar diferentes ângulos de percepção dessas ações. Inicialmente recorri a notícias de jornais, veiculadas em periódicos das cinco regiões do país, e realizei entrevistas com delegados de polícia e policiais em Ceará, Pernambuco, São Paulo e Santa Catarina. Nessa fase do trabalho, observei, a partir das narrativas jornalísticas analisadas, que a condenação moral das ocorrências noticiadas se apresentava como pressuposto do texto. As matérias, em sua maior parte, incorporavam termos do vocabulário policial, referindo-se aos assaltantes como “meliantes”, “elementos” ou “bandidos de alta periculosidade”.

Nas falas de delegados e policiais entrevistados, por sua vez, destacaram-se visões próprias de profissionais oficialmente encarregados de elucidar ações criminosas e de prender seus autores. Seus discursos exprimem amplamente o ponto de vista de agentes que se apresentam como defensores de uma “entidade” que denominam “sociedade”, e que consideram “afrontada” e “ameaçada” por ações criminosas. Obviamente, são versões modeladas por princípios abstratos e normatizações acerca do papel “cívico” da polícia e de seus interesses, constituindo um tipo de leitura que condensa repertórios de certezas prévias.

Praticantes de grandes roubos figuram nas falas dos agentes da polícia com quem pude estabelecer diálogo como pessoas inteligentes, porém “nocivas à sociedade”. Nessas versões, ocorrências criminosas se apresentam como eventos que se insurgem na cena pública, constituindo-se ameaça a ser extirpada. “Problemas sociais” atrelados a tal fenômeno ou à trajetória de seus protagonistas não são tematizados. Tornou-se evidente que ações criminosas, quando veiculadas nos meios de comunicação de massa, ou ao serem debatidas por agentes da polícia, adquirem estatuto de relação. Impõe-se aos leitores ou espectadores das notícias uma tomada de posição entre os “dois lados”, implicitamente delineados: *o lado de cá*, ou o lado da “sociedade”, no qual se situam os que se enquadram em uma outra abstração de dimensões cívicas: os “cidadãos de bem”, e que devem se sentir amedrontados e indignados com a ação dos criminosos, pois são vítimas em

potencial; e um segundo lado, que seria o *lado de lá*, ou o lado dos “bandidos”, personagens sobre os quais sabemos pouco além do fato de que efetuam crimes, agridem e disparam contra suas vítimas, que enfrentam a polícia. Seguindo esse raciocínio, praticantes de crimes violentos aparecem como pessoas “nocivas” e podem ser consideradas “ameaça” à “sociedade”. Todavia, permanecem escassas as informações sobre suas trajetórias, ações e vivências que não se situam no que se costuma classificar como criminosas.

Inicialmente, portanto, um sistema de pensamento orientado por “certezas” e terminologias decorrentes do cotidiano do trabalho policial – expressado não só nas falas dos policiais e delegados que entrevistei –, mas também nas notícias de jornais examinadas, intermediou minha percepção dos assaltos contra instituições financeiras e seus protagonistas. Alguns anos depois, quando consegui desenvolver contato direto com pessoas que tomam parte no planejamento e na execução dessas ocorrências, um “novo” horizonte, com interessantes possibilidades de apreensão desse universo etnográfico, foi descortinado.

As falas e os argumentos de meus interlocutores praticantes de assalto expressavam posicionamentos e formas alternativas de significar suas vivências e ações. Se até então eu havia tido acesso a tais práticas somente por relatos de pessoas encarregadas de reprimi-las ou de noticiá-las, passei a tomar de empréstimo a perspectiva de seus executores. Entre 2003 e 2009 desenvolvi diálogo com 41 assaltantes, naturais de 11 estados. Oito deles cumpriam pena em regime fechado e os demais usufruíam de livramento condicional ou estavam foragidos da Justiça. Frequentei residências e conheci familiares de 18 dessas pessoas. Pude perceber que quando escolhem um alvo, elaboram um plano ou investem dinheiro na viabilização de um assalto, embora tenham consciência de que seus atos são reprovados pelos sistemas de moralidades dominantes, condenados juridicamente e são objeto de repressão policial, participantes de assaltos não tematizam o fato de estarem praticando *roubo*, *furto*, *extorsão mediante sequestro* ou *formando quadrilha*; não percebem a si mesmos, nem suas ações, da maneira como costumamos classificá-los: agentes reais de abstrações como “violência urbana” ou “crime organizado”. Não está posto no horizonte de percepção imediato de um assaltante que sua pessoa constitui “ameaça à sociedade”.

A elaboração de um assalto de grande porte é vivenciada como desempenho de atividades e execução de tarefas concretas, tais como observar atentamente empresas e agências bancárias, mapear e localizar câmeras e posições espaciais dos vigilantes dos estabelecimentos, seguir gerentes e tesoureiros no intuito de localizar seus endereços e se informar de detalhes de suas rotinas diárias, roubar ou comprar de outros ladrões carros com placas adulteradas para utilizar no dia do assalto, adquirir e transportar armas, reunir-se com colegas para apresentar as informações obtidas, discutir estratégias mais adequadas de abordagem do alvo de fuga, opinar sobre a escolha dos “colegas” que serão convidados para participar do plano em andamento, dentre outras tarefas. Empunhar armas, ameaçando vítimas, é apenas um dos procedimentos, entre as dezenas de atividades que envolvem a organização de um assalto. Conforme tenho mencionado, há casos mesmo em que altas somas são subtraídas sem que haja contato direto entre assaltantes e reféns em potencial, casos que prescindem do uso de violência.

A partir de narrativas e relatos de alguns de meus interlocutores, pude compreender que a participação em um assalto quase sempre é incorporada ao cotidiano de seus protagonistas como uma atividade econômica ou um investimento, do qual esperam reaver multiplicadas as quantias que foram gastas para viabilizar o plano. Tanto a execução de tarefas como o investimento de dinheiro em tais ações são portadores de “alto risco” para seus protagonistas. Essas pessoas podem perder o montante que gastaram para organizar a ação e vivenciam a possibilidade de prisão em flagrante ou morte durante a execução de cada assalto.

Investidas juridicamente interpretadas como crimes, classificadas no Código Penal como *roubo, furto ou extorsão mediante sequestro* são, portanto, experimentadas por seus participantes como um *negócio*, cuja perseguição policial que desencadeia torna a atividade muito perigosa. Desnecessário sublinhar que essa forma de significar suas investidas pelos praticantes de assalto com quem desenvolvi diálogo exerce a função que Goldman (2008) atribui aos discursos e práticas nativos de desestabilizar nosso pensamento e incidir sobre formas dominantes de pensar.

## 2. Etapas de uma operação de assalto

### **Assaltantes fazem reféns e realizam roubo milionário em empresa de segurança em Minas**

Um assalto com reféns na Região Metropolitana de Belo Horizonte mobiliza desde a manhã de hoje as polícias Civil e Militar. Alguns milhões de reais teriam sido levados da empresa de segurança Embraparte, na região da Pampulha, na capital mineira. Nenhuma das duas polícias falou sobre valores, mas as especulações feitas por policiais são de R\$ 14 milhões a R\$ 20 milhões. O assalto começou na noite de sexta-feira, quando homens fortemente armados, inclusive com uma granada, de acordo com a assessoria da PM, fizeram reféns um tesoureiro, um funcionário da segurança e um gerente da empresa, levando-os para um sítio na cidade vizinha de Ribeirão das Neves. Parentes desses funcionários também foram levados para o local.

Na manhã deste sábado, parte do grupo, alguns vestidos com terno e usando carteiras com emblema policial, foi com os funcionários para a sede da empresa, onde o assalto foi realizado. Outros funcionários da empresa foram rendidos e o dinheiro que seria usado para abastecer caixas eletrônicos na capital mineira foi levado.

A PM suspeita que de 10 a 15 homens tenham participado do assalto, que foi realizado em pouco tempo. Uma kombi e um caminhão F-4000 foram usados pelo grupo, segundo a polícia. Logo que deixaram a empresa, os funcionários e os parentes que estavam no sítio foram libertados. Ninguém ficou ferido.

A assessoria da Polícia Civil informou que estava tentando fazer contato com os delegados responsáveis pela investigação desse crime, mas que não os tinha localizado. Os assaltantes podem ser de fora do estado. (PEIXOTO, 04/09/2010)

A notícia acima, veiculada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo*, é referente a um assalto contra uma empresa de guarda de valores localizada em Belo Horizonte. Os dados e suposições contidos nessa narrativa jornalística são suficientes para um leitor atento perceber que cada etapa da ocorrência em pauta foi cuidadosamente planejada. Ela ajuda a demonstrar que assaltar uma agência bancária, um carro-forte ou uma empresa de guarda de valores não constitui tarefa das mais fáceis. Superar seus modernos sistemas de segurança requer ações minuciosamente planejadas. Tais operações demandam coletivos de pessoas mobilizadas na sua elaboração e execução,

dividindo entre si afazeres e gastos concernentes à logística de cada investida. A quadrilha fez uso de armamento potente e de veículos de diferentes modelos e dispôs de um sítio que funcionou como cativado dos reféns, expondo, assim, o aparato logístico da operação e o refinamento tático de seus participantes. Nesta descrição, procurarei sublinhar os diferentes momentos ou etapas constitutivas das ações contra instituições financeiras, recorrendo, quando oportuno, a explicações e narrativas de assaltantes dos quais me aproximei.

O momento inicial de um grande roubo costuma ser o da escolha do alvo. Essa etapa pode ser iniciativa dos assaltantes ou se definir pelo intercurso de um “informante”, não raro oriundo do próprio estabelecimento que será alvo da ação. Ocorre de funcionários de instituições financeiras dos mais diferentes escalões – desde pessoas responsáveis pela limpeza do estabelecimento até gerentes e tesoureiros – estabelecerem acordos com assaltantes, mantendo-os informados sobre o local do assalto, em troca de uma parte do dinheiro que será subtraído. A fala de João Assis<sup>2</sup> é enfática sobre a importância de contar com “informantes” nas instituições que vão sofrer o assalto:

Em um caso ou outro, a gente consegue fazer sem conhecer ninguém lá dentro, mas é muito mais arriscado. É importante convencer alguém de dentro a ajudar. Acontece de muitas vezes a pessoa do banco, da base de carro-forte, vir procurar a gente, dizendo que tem muito dinheiro. Aí, essa pessoa vai fazer de tudo para o negócio dar certo, porque se der ela vai se dar bem. No passado, eu já fui várias vezes sem conhecer ninguém, sem retaguarda, mas hoje eu não vou mais não. (João Assis, entrevista realizada em agosto de 2008)

Tendo o alvo sido definido e colhidas algumas informações preliminares – de acordo com meus interlocutores, até esse momento poucas pessoas estão envolvidas na ação –, a tarefa seguinte passa a ser a de convidar outros participantes dentre pessoas conhecidas, ou indicadas por colegas, para participar do assalto. Vejamos o próximo relato:

2 Os nomes de todos os meus interlocutores apresentados neste texto são fictícios.

Geralmente tem alguns que são mais chegados, uns dois ou três caras que trabalham mais junto, mas sempre tem também aqueles que não são tão próximos, mas também não são distantes, [que] a



gente chama quando precisa, chama uma vez ou outra. Se eles puderem, eles vêm; se não puderem, dizem que vêm na próxima ou indicam um conhecido deles e dizem que é de confiança e a gente coloca na fita. E assim a gente vai formando, falando com nossos contatos, conhecidos e conhecidos de conhecidos e consegue fechar. Rapidinho, dá pra montar uma boa equipe e fazer um negócio benfeito. (Fabrício, entrevista realizada em maio de 2007).

Havendo um número suficiente de pessoas para desenvolver as tarefas necessárias à realização do assalto, são efetuados um minucioso levantamento de informações e a viabilização da infraestrutura, bem como a elaboração do plano. No caso de bancos e empresas de guarda de valores, os assaltantes procuram descobrir o contingente de funcionários, os horários exatos de funcionamento, os dias em que maiores quantias são movimentadas. O sistema de segurança é mapeado, são identificadas a quantidade e a localização de câmeras e de vigilantes armados a serviço do estabelecimento. Como se viu, o assalto em Belo Horizonte recorreu ao sequestro das famílias do gerente e do tesoureiro da empresa de segurança. Tal procedimento não teria sido possível se os participantes da ação não dispusessem de informações sobre os endereços e a rotina diária dessas pessoas. De acordo com Paulo Roberto,

[7]em que descobrir, tem que dar o jeito de ficar sabendo como tudo acontece, entendeu como é que é? Se for um carro-forte, tem que saber que hora sai da base, para onde vai, qual é a rota, o ano da fabricação para saber se o cofre abre, ou se tá programado para abrir na hora tal. É bom saber sobre o carro também para saber onde tem que atirar, entendeu como é que é? Tem que saber quantos guardas tem, qual é a arma deles. Tem que saber se o cara é marrento ou mais sossegado, pra saber se ele vai se render ou se vai enfrentar, entendeu como é que é? Se for um banco, também é importante saber um pouco de cada pessoa, um pouco de cada funcionário, pra dizer a coisa certa que vai afetar ele, entendeu como é que é? Eu gosto sempre de saber sobre os filhos, onde estudam. Falar nos filhos é xeque-mate, a pessoa baixa a guarda na hora (...). Eu prefiro demorar mais e fazer com mais segurança, do que se apressar, porque é mais arriscado, entendeu como é que é? (Paulo Roberto, entrevista realizada em setembro de 2007)

Além de uma minuciosa observação interna dos alvos, são examinadas a sua localização e a movimentação de pessoas e veículos nas ruas e avenidas dos arredores. São verificadas as distâncias entre o local do assalto e as delegacias ou postos policiais mais próximos. Todos esses cuidados são tomados para que não haja complicações no momento da fuga. De acordo com Auricélio,

A última coisa que um ladrão quer é a polícia correndo atrás dele. Depois de todo o esforço que a gente faz para conseguir botar a mão no dinheiro, aí a polícia chega e toma e leva você para a cadeia, atira em você... Isso ninguém quer. É por isso que o momento de sair fora é tão delicado, requer tanto cuidado quanto o momento de fazer o assalto... Muita coisa só dá para saber quando acontece, mas muita coisa você tem que pensar antes. Mesmo que não tenha viatura seguindo, você não pode chegar no ponto de apoio com o mesmo carro, com a mesma roupa que te viram fazendo o assalto. É importante trocar o carro, trocar a roupa no caminho. Depois que você toma esses cuidados, é só se comportar como quem não tá sabendo de nada; você não tem nada a ver com aquilo. (Auricélio, entrevista realizada em junho de 2006)

A infraestrutura é um componente determinante para o sucesso de um plano de assalto. Dentre os equipamentos utilizados, as armas e os veículos são os mais importantes para efetivar a ação. A notícia da ocorrência em Belo Horizonte, anteriormente transcrita, destaca o uso de uma Kombi e de um caminhão F-4000, bem como de uma granada. Esses carros utilizados pelos assaltantes provavelmente foram roubados ou portavam placas adulteradas. Daniel, um de meus interlocutores, declara que:

[N]o meu dia a dia, tudo o que faço é regular: carro, apartamento, tudo normalzinho, no nome da minha mulher. E eu também sou regular, um cidadão como outro qualquer. Mas quando eu tô fazendo um serviço, é diferente. Tem que ser tudo dublê, documento meu, documento do carro, nada pode me entregar. Se eu vou ficar em um hotel, coloco outro nome; se precisa alugar um apartamento, coloco outro nome, nada pode entregar o cara. (Daniel, entrevista realizada em maio de 2008)

O armamento, segundo vários de meus interlocutores, embora não seja necessário usá-lo na maior parte dos casos, tem o efeito de, ao ser ostentado, amedrontar os reféns e os persuadir a não esboçar reação. Mesmo nos assaltos que se efetivam como *furto*, já que não há contato entre a quadrilha e as vítimas, os participantes da ação costumam usar armas, no intuito de se precaverem caso sejam descobertos. Também imprescindíveis são os documentos falsificados – RGs, CPFs e registros de veículos, utilizados durante a organização de uma ação, exercem a função de dificultar a identificação dos participantes. Em alguns casos, utilizar documentos falsos e criar personagens facilita para os assaltantes a tarefa de se aproximar de seus reféns (AQUINO, 2010).

Considerando que operações contra instituições financeiras se efetivam, com recorrência, em cidades diferentes daquelas em que reside a maior parte ou todos os seus participantes, faz-se necessário o aluguel ou empréstimo de imóveis para várias finalidades, tais como o armazenamento de armas e de outros utensílios utilizados na ação nos dias anteriores à sua execução; a realização de reuniões entre os envolvidos; e a hospedagem dos participantes do crime. Vejamos trechos da fala de Haroldo:

Nós gastamos com todo tipo de estadia. Geralmente a turma fica em hotel, e também aluga uma ou duas casas para ficar como um ponto de apoio, para guardar os carros, nossas armas; para a gente se reunir. Quando precisa usar algum uniforme como disfarce, a gente também deixa lá no ponto de apoio. (...) Quando tem que pegar a família do gerente, geralmente escolhemos uma casa grande, geralmente afastada, numa praia, sítio. A gente usa nome falso em tudo isso, sempre. Jamais, em nenhuma situação, se usa o nome da pessoa. (...) Além das armas, dos carros, de celular, a gente usa rádio, que acaba sendo mais barato. Muitas vezes a gente precisa ter um uniforme como o da polícia, o colete, o documento. Documento dublê a gente *tá* sempre usando. Tem um monte de tecnologia que geralmente nos ajuda. (Haroldo, entrevista realizada em abril de 2007)

No processo de coleta de informações e de elaboração do plano, há frequentes reuniões entre os assaltantes. São discutidas formas de abordagem do alvo e da fuga, tarefas e despesas são divididas. Uma vez escolhido o formato que o assalto assumirá e criadas as condições para sua efetiva-

ção, a equipe se prepara para concretizá-lo. São definidos a data oportuna e os procedimentos que devem ser adotados durante o roubo. Múltiplas possibilidades de imprevisto são levadas em consideração. Além dos planos principais de assalto e fuga, são cogitados procedimentos e estratégias “emergenciais”. Vejamos trechos da fala de Fabrício:

A gente tem que pensar em tudo, cada momento, cada coisinha, e tem que dividir o que pensa com os outros. Se não gostou de uma coisa de um jeito, tem que dizer. Ninguém vai numa história se acha que tem uma coisa mal pensada. Eu não coloco o meu na reta por uma coisa que já sai mal arquitetada no plano. Se na prática muitas vezes acontece diferente do que a gente planejou, sendo um plano perfeito, se for, então, um plano com buraco, aí tudo degringola. Nosso negócio é fora da lei, todo mundo sabe que a polícia vai perseguir e a gente pode cair. Então, sabendo disso, a gente tem que ter um plano perfeito, e para ser perfeito, o plano tem que ter em mente o imprevisto, decidir o que todo mundo vai fazer se acontecer alguma coisa imprevista. Por isso, nossas reuniões são importantes e tem que ser tudo feito com muita sinceridade. Se alguém vir algum buraco, tem que falar. (Fabrício, entrevista realizada em março de 2008)

Uma vez concretizada a investida, é necessário que seus protagonistas, portando o dinheiro roubado, consigam sair do local do crime. De acordo com alguns assaltantes, costumam ser definidos pontos, quase sempre ruas pouco movimentadas ou acostamentos de rodovias, para que seja efetuada uma troca de veículos. Como visto em um trecho anterior, os carros utilizados na fuga são abandonados e, por vezes, os participantes da ação mudam a roupa que estavam usando durante o assalto, no intuito de dificultar a perseguição policial. Essas pessoas se dirigem para outros locais, previamente combinado. Geralmente são casas em bairros de subúrbio, sítios, chácaras ou casas na praia. Nesses esconderijos, o dinheiro roubado é dividido e os participantes da ação se dispersam. Tratam de sair da cidade e por vezes do estado em que o crime foi efetuado, tomando rumos diferentes. Paulo Roberto:

Por menos tempo que seja, a gente se cansa. Eu termino cansado, entendeu como é que é? Eu canso menos quando leva mais tempo, de pegar a família do gerente. É melhor do que apontar a pistola e fazer em pouco tempo. Mas eu fico cansado. Deve ser a pressão, entendeu como é que é? Qualquer coisa pode acontecer ali. Se alguém reage, você vai ter que matar, se alguém chama a polícia, você tem que atirar, entendeu como é que é? Às vezes você tem que ir no plano B. Você pensa, planeja, mas pode cair areia na coisa. Se a polícia *tá* te perseguindo e seu carro morre, você tem que **tá** preparado para correr a pé. Você tem que ter nervo para roubar um carro de última hora, entendeu como é que é? Eu fico cansado não pelo acontece, mas pela consciência do que pode acontecer. Quando chega no ponto de apoio, que a gente encontra os colegas, que vê o dinheiro, eu tomo um banho e abro uma cerveja. Dali mais um pouco, a gente se separa e todo mundo vaza, tchau. (Paulo Roberto, entrevista realizada em setembro de 2007).

Obviamente, as providências e atitudes concernentes à organização e à execução de assaltos de grande porte não seguem categoricamente a sequência de etapas aqui esboçada. Entretanto, os procedimentos e cuidados mencionados são fundamentais para a concretização dessas operações e, encaixados nas mais diferentes sucessões de fases, são adotados por seus protagonistas.

### 3. Quadrilhas de assaltantes

Relatos e narrativas de meus interlocutores praticantes de assaltos sobre as relações que se desenvolvem entre os participantes dessas investidas sugerem que *quadrilhas* de assaltantes, em vez de pré-formadas, são definidas durante as etapas de elaboração do plano e de viabilização da infraestrutura de cada ação, a partir de demandas específicas. Por exemplo, se for um assalto como o que aconteceu na região da Pampulha, em Belo Horizonte, mencionado no tópico anterior – em que os participantes da operação se fizeram passar por policiais e permaneceram várias horas em contato com suas vítimas –, são escolhidas pessoas de temperamento calmo, capazes de elaborar dramaticamen-

te seus comportamentos, demonstrando firmeza e altivez ao ameaçar reféns. Por outro lado, se for uma ação rápida, que demande armamento pesado, são convidados assaltantes que possuam este tipo de arma e saibam manuseá-las (AQUINO, 2010). De acordo com Fabrício,

[E]m um assalto que seja para começar e terminar atirando, eu não chamo um cara como o Ítalo, nem ele ia querer vir, porque ele não é bom quando é assim. Mas eu, se for em um negócio que precisa pegar o gerente e a família dele, que tem que trabalhar o cara, dizer as coisas certas para ele, aí eu chamo. Já o Roberto, eu não chamo para um negócio mais demorado porque ele não se contém, o cara não consegue se controlar. Eu poderia até colocar ele para fazer uma coisa ou outra, mas para negociar, ficar cara a cara com um gerente, ele não serve. O cara se supera nas paradas em que precisa atirar, ele tem um arsenal em casa, é mestre em pontaria. Quando tem muita chance de ter tiro, todo mundo quer ele, mas o cara não sabe conversar. Já se precisar de tecnologia, de arrojado, eu chamo o Claudinho, o moleque se supera na tecnologia. Ele grampeia telefone, monta escuta, programa e reprograma alarme, é fera na tecnologia. (Fabrício, entrevista realizada em março de 2008)

Também a definição de protagonistas e coadjuvantes nem sempre é dada previamente. Por vezes, ela ocorre durante a organização do assalto. Algumas pessoas se destacam por seu empenho, habilidade ou pela quantidade de dinheiro que se dispõem a gastar na operação, ganhando, com isso, o respeito dos colegas. Em uma ação contra uma empresa de guarda de valores, que analiso em outro texto (AQUINO, 2010), Fernando conta que Auricélio ingressa tardiamente em coletivo empenhado em efetuar um assalto milionário e, em pouco tempo, torna-se uma peça importante do plano em andamento:

O cara foi uma surpresa. Antes de convidar ele, a gente tinha o pé atrás, porque nem conhecia, e o cara tinha sido matador, pistoleiro de aluguel. Nós achamos que o cara ia ser muito violento. Quando ele entrou no negócio, a gente já tinha começado. Ele já chegou informado sobre a empresa que a gente ia roubar, *tava* por dentro de nossas necessidades... Pouco a pouco, o cara se mostrou fenomenal. O cara trabalhava bem, entendia de tudo, dava a sequên-

cia de tudo, tinha muito dinheiro. Como eu te falei, ele chegou depois, mas no meio do negócio ele já *tava* praticamente coordenando, orientando a gente. Era uma dos caras mais fortes entre a gente. (Fernando, entrevista realizada em fevereiro de 2008)

Em larga medida, a posição ou o poder de cada integrante nas quadrilhas depende de sua “competência” e utilidade para o plano de assalto. Raramente apresentando longo percurso de existência, esses coletivos não costumam sedimentar *lideranças* ou *hierarquias*. Quase sempre são formados por pessoas residentes ou naturais de diferentes estados. Vale ressaltar que a denominação *quadrilhas interestaduais*, em referência a esses agrupamentos, tem sido amplamente utilizada pelas polícias e pela imprensa policial. De acordo com um delegado,

Nas investigações desses assaltos maiores, a gente sempre apura que foram levados a cabo por quadrilhas interestaduais. Os integrantes são oriundos de estados diferentes, e cada um desses meliantes atua em diferentes estados. Hoje um deles faz um assalto junto com outros aqui, rapidamente empreende fuga, e amanhã migra para Brasília e realiza novo assalto junto com outros meliantes, de vários estados diferentes. E assim acontece com a maioria deles. Como a atuação da Polícia Civil se restringe a cada estado, e ainda é limitado o trabalho em cooperação com delegacias de outros estados, se os bandidos migram de um estado para outro, nosso trabalho é dificultado. (Demóstenes Cartaxo, delegado adjunto da Delegacia de Roubos e Furtos do Ceará, entrevista realizada em agosto de 2004)

Embora uma pessoa possa participar de vários assaltos em um intervalo de tempo curto, raramente são ações articuladas por um mesmo coletivo. Em uma entrevista com Lúcio, questionei a conveniência da curta duração destes agrupamentos:

Mas não seria mais interessante se fossem sempre as mesmas pessoas, sem entrar novatos? Eliminaría vários problemas, haveria mais confiança, cada um se especializaria em uma ou duas tarefas diferentes. Não seria melhor?

Lúcio: Seria muito mais problemático e envolveria mais responsabilidade. Fazer assalto é contra a lei, você sabe disso. Sempre tem um que cai, sempre tem um que morre. Se fossem sempre os mesmos, ficava mais fácil prender a gente. Acabava a liberdade de todos. Ninguém quer fi-

car preso a ninguém. A gente até fica mais tempo com alguns amigos, porque confia mais de ir com eles. Mas, no geral, você fica mais tempo com alguém se você *tá* devendo dinheiro, e favor. No geral, é muito mais prático dividir o dinheiro e cada um seguir seu caminho. No nosso ramo, a gente não pode deixar neguinho saber muita coisa sobre você.

Mas, para você, seria bom ter a sua equipe? Do jeito que os outros falam de você, com certeza você seria o líder, o grupo seria seu.

Lúcio: Mas quem disse que eu quero ser líder? Não tem vantagem nenhuma, é muito perigoso, exige muita responsabilidade. Imagine eu me assumir como o líder, chefe, e me impor aos outros. Se um dia eu agir errado, acontecer de uma decisão minha fazer os outros perderem dinheiro, ou serem presos por minha causa, os caras me matam. (...) Na moral, quando eu ia, tudo saía do meu jeito, mas eu não deixava os outros verem isso. Tem que parecer que as decisões são de todos.

Mas parece que seu segredo não está tão bem guardado, não. Eu já li várias matérias de jornal que te chamavam de “mentor intelectual”.

Lúcio: Eu nunca aceitei esse título e nunca vou aceitar. Na verdade, tem uns caras aí vaidosos demais e inteligentes de menos que gostam de ser chamados de mentor intelectual, de líder, mas esses caras dançam. (...) Querer aparecer demais, querer ser mais do que os outros, no nosso ramo, é marcar encontro com a morte. (Lúcio, entrevista realizada em maio de 2008)

Por mais que eu tenha procurado identificar nas falas de meus interlocutores sobre as quadrilhas que eles formam características que as associassem à categoria *grupo social*, as discrepâncias foram eloquentes. Essa dificuldade me levou a uma interessante discussão desenvolvida por Roy Wagner. No texto “Are There Social Groups in New Guinea Highlands?”, elaborado a partir de um trabalho de campo entre os daribi, das terras altas de Nova Guiné, Wagner (1974) questiona a existência de “grupos sociais”. O autor afirma que ao longo do desenvolvimento da antropologia seus praticantes têm partido do pressuposto de que “grupos sociais” são onipresentes e que, nas pesquisas de campo em que não encontram vestígios de tais coletivos, antropólogos têm acionado suportes conceituais estruturalistas para forjar a existência dessas unidades analíticas. Embasado por esta crítica, Wagner se propõe a conduzir uma descrição dos daribi “como se” não houvesse nenhum agrupamento como referência, permitindo que outros agentes e formas de organizar as relações coletivas ganhassem notoriedade.



Em larga medida, meu material etnográfico reiterava as críticas de Wagner às categorias e bases conceituais nas quais se pautaram a antropologia e as demais ciências humanas nos séculos XIX e XX (WAGNER, 1974; 1981). O autor lamenta que modos nativos de produzir relações coletivas tenham sido reduzidos pelos antropólogos ao modelo ocidental de grupos<sup>3</sup>. No decorrer da pesquisa que realizei, em vez de grupos coesos, duradouros e propulsores de sentimento de pertença, os coletivos que se formam para efetuar assaltos se revelaram equipes temporárias ou situacionais, sem pretensão de estabilidade ou coesão. Tais agrupamentos aparentemente não conseguem nem objetivam construir uma identidade coletiva associada a um “grupo social”, e as ligações que ensejam são circunstanciais. Afirmações e relatos de meus interlocutores sugeriam a não existência de acordos ou projetos de longo prazo vinculando os componentes das quadrilhas de maneira duradoura na condição de membros de um coletivo. Até onde pude observar, o convívio entre assaltantes durante a organização de suas investidas contra instituições financeiras é percebido como desenvolvimento em equipe de atividades situadas no domínio “profissional”, configurando relações de cooperação técnica, mediadas por uma forma de pragmatismo.

Mesmo tendo em comum a opção por desenvolver atividades ilegais e de grande porte, os integrantes destas coalizões por vezes não são pessoas próximas. Muitos vêm se conhecer somente durante os preparativos para a concretização de uma dada ação. É recorrente que tenham costumes e aspirações díspares, que sejam remanescentes de diferentes modalidades de crime e socializados em padrões culturais os mais diversos (AQUINO, 2010). Tantas discrepâncias não raro desencadeiam conflitos sobre formas de atuação “profissional”, técnicas de abordagem e fuga, critérios para divisão do dinheiro roubado, entre outros motivos de desentendimento. De acordo com relatos de vários de meus interlocutores, os laços de amizade no interior desses agrupamentos, quando ocorrem, mesmo que sejam sinceros e consistentes, tendem a envolver apenas duas ou três pessoas, não as vinculando a um “grupo fixo” ou concebido como “célula social”.

3 Obviamente, Wagner não é o primeiro cientista social a questionar a categoria grupo social. Na sociologia, a discussão em torno dos grupos e outros tipos de coletivos mobiliza uma vasta bibliografia. Tensões entre unidades analíticas como indivíduo x sociedade, indivíduo x grupo, grupos específicos x sociedade, entre outras, têm movimentado a disciplina desde sua fundação e continua sendo um tema relevante nas discussões contemporâneas – dentre as quais as divergências entre o interacionismo simbólico e a teoria bourdieusiana são expressivas. Neste artigo, todavia, privilegio as contribuições de uma tendência específica da antropologia. São autores com diferentes trajetórias e temáticas, que recusam o rótulo de pós-modernos, e, a partir de “campos” os mais diversos, têm manifestado inquietações similares. Além de Wagner, que tenho evocado, de Latour e Strathern que citarei adiante, Tim Ingold, Alfred Gell e Eduardo Viveiros de Castro são representantes de uma crítica à conotação “entitativa” do pensamento ocidental, bem como aos chamados “grandes divisores”, com os quais a antropologia tem trabalhado. Separações categóricas entre natureza e cultura, sujeito e objeto, tradicional e moderno, sociedades sem escrita e sociedades com escrita, entre outras categorias que, se foram importantes para a disciplina em seu contexto de institucionalização e consolidação, agora dificultam a apreensão de universos etnográficos. Essa “escola” – se é que assim podemos unir os autores mencionados – recusa a transcendência de linguagens conceituais generalistas e em seus trabalhos, direta ou indiretamente, lança as bases de uma antropologia imanentista que corresponde a “deixar o campo falar” ou, efetivamente, submeter teorias e categorias de análise a perspectivas e cosmologias nativas.

### 3. Redes e conexões parciais

Se, em vez de grupos fixos, pensados como unidades de poder centralizado, apresentando lideranças e mantendo posições definidas, vigora entre praticantes de assaltos contra instituições financeiras uma forma temporária de coletivos, constituídos para a organização e execução de uma ou algumas operações ilegais, há fortes indícios de que essas coalizões circunstanciais se formem a partir de contatos e ligações entre assaltantes residentes em regiões diversas do país, sendo também efetivos os vínculos desses “foras da lei” com praticantes de outras atividades ilícitas.

De acordo com declarações e narrativas dos assaltantes com quem mantive diálogo, esses “profissionais” recorrem a “colegas” ou “conhecidos” que desenvolvem outros ofícios ilegais, como venda e aluguel de carros roubados com placas adulteradas, tráfico inter-regional e internacional de armas, confecção e venda de documentos falsificados, entre outras modalidades de crimes e contravenções. Uma variedade de práticas delituosas, portanto, dá suporte aos assaltos de grande porte.

Também não são raras as negociações que assaltantes desenvolvem com agentes policiais corruptos. Ocorre de, por vezes, quando perseguidos e presos, esses personagens pagarem determinadas quantias a delegados, conseguindo com isso comprar a liberdade e evitar que suas prisões sejam registradas. Esse tipo de suborno é denominado *acerto*. Vejamos a narração de uma dessas negociações:

Eu *tava* com minha namorada, passando uma temporada na serra. Do nada, chegou um delegado com vários homens e prenderam nós dois. Eu não falei em acerto porque se o cara não fizesse, ia ser pior para mim, mas eu pedi para ele soltar minha namorada. Aí, ele veio com um papo de que podia pensar; só ia depender de mim. Eu entendi a mensagem dele. Aí, eu perguntei se 10 mil pagava. Ele disse que com mais 40 eu também saía. Eu vi que o cara *tava* com vontade de pegar em dinheiro. Eu ainda argumentei para ficar por 30, mas ele só baixou 10. No final, *saiu* eu e a mulher por 40 mil. (...) Quando eu paguei, ele veio com um papo de que não fazia sempre, que só tinha feito um acerto comigo porque eu não tinha homicídio nas costas, mas era tudo mentira... (Fabrício, entrevista realizada em abril de 2007)

Também ocorrem negociações ilegais de assaltantes com operadores do direito. Por vezes, advogados conseguem convencer juizes a aceitar pagamento de quantias elevadas para conceder o benefício do livramento condicional antes que o assaltante preso tenha cumprido um terço da pena que lhe foi atribuída em juízo. Vejamos a narrativa seguinte:

Essa da minha saída foi muito inesperada. Foi um amigo meu, meu advogado, que cuidou de tudo, conversou com a mulher. Ele deve ter armado alguma com ela, de ter deixado a mulher caidinha, mansinha, porque a fama dela é de juíza escrota. O cara chegou lá na cadeia me pedindo uma Hilux para me tirar de lá. Eu achei que fosse mentira, que ele quisesse a Hilux para ele, mas ele falou que era sério. Ele me garantiu que se eu desse uma Hilux zero, a mulher ia me dar uma condicional. Eu tinha mais de 20 anos de cadeia para puxar e não fazia nem dois anos que *tava* preso. Eu não levei fé, mas mandei a minha mulher comprar a Hilux zero. Ela botou a Hilux no nome de uma irmã da juíza. Eu fiquei na expectativa, será que essa juíza *tava* me enganando? Era uma juíza que tinha fama de durona, dava pena máxima pra todo mundo. Eu fiquei incrédulo, mas foi tudo muito tranquilo, com menos de um mês eu saí de lá pela porta da frente. (Eriberto, entrevista realizada em junho de 2006)

Para pensar esse amontoado de relações, dos assaltantes entre si, destes com participantes de outras atividades ilegais e com representantes de instituições do Estado (encarregados de reprimir e punir o crime), as reflexões de Marilyn Strathern (1999; 2004) sobre socialidade e conexões parciais parecem proficuas.

A autora argumenta que, para o tipo de análise que a antropologia se propõe a realizar, o conceito de sociedade é teoricamente obsoleto, sobretudo por ter sido tratado como “coisa” ou abstração reificada, anterior aos indivíduos, e com viés normativo de regulação de condutas (INGOLD, 1996). Strathern ressalta que tal reificação tem como pano de fundo uma ontologia substancialista, operante por entidades que se relacionam entre si, a partir do exterior, criando oposições tais como “indivíduo x sociedade”, “economia x sociedade”, “tecnologia x sociedade”, “natureza x sociedade”. Assim, as experiências coletivas são ordenadas e descritas com base em domínios artificiais, que as discriminam e circunscrevem, como se as relações sociais fossem extrínsecas às experiências vividas. Como alternativa à “sociedade”, ela sugere que pensemos em “socialidade”, termo que se refere à matriz relacional em que se de-

envolve a vida das pessoas e permite conceber as relações sociais como intrínsecas à existência humana, sem prévias conotações normativas. (INGOLD, 1996; STRATHERN, 1999).

Em *Partial Connection*, Strathern (2004), inspirada no *Manifesto para ciborgues*, de Donna Haraway, retoma a crítica ao conceito de sociedade, sobretudo à ideia de uma totalidade como pressuposto das relações sociais<sup>4</sup>. Para pensar as infinitas relações ou *conexões parciais* que os agentes desenvolvem em múltiplas dimensões de suas vidas, a autora mobiliza a imagem do *fractal* – figura oriunda da matemática, cuja estrutura não se encaixa nos padrões de Euclides e Newton, designa objetos de extensão infinita, que reproduzem, em cada escala, a forma da escala anterior, mantendo a complexidade e a relação entre seus elementos.

As noções de *conexões parciais* e *socialidade*, muito mais do que a de *sociedade* e *grupo social*, são profícuas para pensar as relações desenvolvidas entre protagonistas de assaltos de grande porte e deles com praticantes de outras atividades ilegais, ou mesmo com pessoas que desenvolvem atividades legais. A pluralidade de relações desencadeadas pela articulação, viabilização, efetivação e punição desses crimes projeta vastas *redes*, nas quais circulam conhecimentos, técnicas, objetos, valores, aspirações e sentimentos.

Considerando os agentes conectados pela organização e execução de assaltos contra instituições financeiras, cada uma dessas pessoas está inserida em variadas redes de relações. A imagem do *fractal* parece bastante adequada para observar suas *conexões parciais* em diferentes domínios. Tomemos como exemplo as variadas inserções e papéis que exerce Fernando, um de meus interlocutores praticantes de assalto. Entre 2005 e 2009, o período em que mantive contato com ele, Fernando era empresário, proprietário de pousadas, patrão de algumas dezenas de funcionários, namorado de Mara, ex-marido de Fabíola, pai de dois meninos e de uma menina, estudante de administração de empresas e participante eventual de assaltos. Em seu cotidiano, esses diferentes pertencimentos convergiam e se alternavam. Diferentemente da ideia de indivíduo, que reduziria Fernando a um de seus pertencimentos, fixando-o em uma identidade reducionista, a imagem do *fractal* contempla sua inserção em diferentes redes de relações – em que se “conecta parcialmente” com outras “pessoas fractais” – sem estar limitado por “totalidades” ou “entidades” como sociedade ou *grupo social*.

4 Além de evidenciar limitações em terminologias consolidadas na antropologia e de lançar mão de linguagens conceituais alternativas, uma operação recorrente nas etnografias de Strathern é o confronto de perspectivas. Ao refletir sobre o gênero no contexto melanésio, ela utiliza uma interessante estratégia analítica: em *The Gender of the Gift*, toma a perspectiva da antropologia feminista, cujas autoras procuram desenvolver uma leitura da vida social diferente da perspectiva masculina dominante, tanto na política como nos discursos científicos. E, assim, conduz a análise das relações de gênero na Melanésia, confrontando cosmologias nativas e a perspectiva feminista. Em *Kinship at the Core*, ao estudar o parentesco em Elmdon, uma pequena aldeia no norte da Inglaterra, Strathern adota a perspectiva melanésia, contrapondo-a à britânica.

Ao pensar no social como um plano do contínuo em que tudo é posto em relação, a *socialidade* em Strathern deixa se restringir apenas a pessoas e incide também no domínio do não humano. Não se trata de simplesmente se atribuir agência a animais e objetos, mas de colocar em primeiro plano as relações que os atravessam. Em consonância com as discussões desenvolvidas por Wagner, Strathern, e com sua própria crítica à modernidade<sup>5</sup>, Bruno Latour, em sua Actor-Network Theory (ANT), ressalta que as interações humanas são mediadas por objetos, por *redes* de objetos e por *redes* de pessoas – incluindo pessoas e objetos que não participam diretamente da interação ou do evento em questão. As inúmeras *redes* formadas por humanos e não humanos integrariam o *social*. Na perspectiva de Latour (2005), o *social* constitui por excelência um grande conector, uma imensa *rede* heterogênea, povoada por humanos e não humanos.

Se até então tenho ressaltado as relações que se desenvolvem entre humanos para organização e execução das operações de assalto, agora, orientada pela ANT de Latour, chamarei a atenção para agências não humanas nessas investidas. Tenho mencionado que coletivos temporários de assaltantes são formados por pessoas oriundas de diferentes regiões do país. Tais relações e tal atuação conjunta decerto não ocorreriam sem as tecnologias dos meios de transportes, comunicações, armamentos – aviões, computadores, internet, celulares, pistolas, metralhadoras –, bem como a difusão maciça do seu uso. Ambas possibilitam o contato contínuo e encontros frequentes entre pessoas, cujas residências estão separadas por milhares de quilômetros.

Nas redes de pessoas e objetos desencadeadas por grandes assaltos estão conectados malotes contendo cédulas, assaltantes, armas de diversos modelos, traficantes de armas, documentos falsificados, falsificadores de documentos, delegacias, inquiridos, policiais corruptos e honestos, ordens de prisão e soltura, processos judiciais, juízes, promotores e advogados corruptos e honestos, jornalistas policiais, documentos falsificados, processos judiciais, instituições financeiras, funcionários dessas instituições corruptos e honestos, alarmes, carros de diferentes modelos, celulares, sistemas de escuta, disciplina, invenção, vontade de se tornar milionário, prisões, agentes carcerários, planos de fuga, visitas íntimas, confrontos armados, notícias de jornais, entre outros agentes

5 Latour, em *Jamais fomos modernos*, apresenta a modernidade não como uma época, mas como uma atitude, caracterizada pela distinção entre zonas ontológicas, a natureza e a cultura, o mundo dos humanos e dos não humanos; dos sujeitos e dos objetos. Nesse raciocínio, a natureza se apresenta uma e anterior à cultura, que é domínio da ação humana, plural e variável. Ser moderno corresponderia a acreditar nessa distinção. Argumentando que tal separação não é possível, Latour afirma que as tentativas modernas de purificação estão em crise, pois a proibição de pensar em híbridos fez com que esses agentes se proliferassem. Latour avalia que a modernidade está em crise e considera que essa crise é decorrente do fracasso das práticas de purificação. Em vez de perceber o mundo através de *grandes divisores*, como natureza e cultura, humano e não humano, se propõe a descrevê-lo pela ênfase em sua hibridização.

humanos e não humanos. Mas, embora as posições de *agência* e *paciência* sejam circunstanciais nas redes latourianas entre os *agentes* conectados pelos assaltos de grande porte, o que efetivamente exerce protagonismo são as altas somas em espécie roubadas – ou que não são possíveis de se roubar – das instituições financeiras. São cédulas em grande quantidade que levam pessoas a se associar a outras, a elaborar planos, adquirir armas, treinar pontaria, ameaçar outras pessoas, confrontarem polícias, arriscar suas vidas, ingressar em prisões e chegar a morrer nessas investidas.

## Considerações finais

Este texto tem sido persistente no argumento de que quadrilhas de assaltantes são circunstanciais, envoltas por redes multidimensionais que conectam participantes de assaltos, constituindo matrizes relacionais a partir das quais tais coletivos temporários se formam. As *conexões parciais* entre assaltantes, e destes com praticantes de outras atividades ilegais e legais, subvertem “grandes divisores” ou “fissões” como os que são instituídos pelas categorias “mundo do crime” e “submundo”. Trata-se de elaborações que fazem pensar em uma separação categórica entre um suposto “mundo das práticas legais” e outro, por vezes tido como “subterrâneo” ou “marginal”, das ilegalidades.

Assaltos contra instituições financeiras compõem uma das modalidades de atividade ilícita que evidenciam interseções entre esses supostos “mundos”. Conforme procurei evidenciar, entre os agentes humanos que integram as redes de relações de seus praticantes estão outros assaltantes, falsificadores de documentos, traficantes de armas, advogados, funcionários de instituições financeiras, policiais, delegados, promotores e juízes corruptos, dentre outros personagens. A efetivação dessas operações depende, portanto, não só de pessoas que adotam o crime como “profissão” e atividade econômica. Também contribuem para o sucesso de assaltos de grandes portes funcionários das instituições alvo das operações e integrantes dos próprios aparelhos do Estado de repressão e punição ao crime. Pessoas e práticas situadas nos supostos domínios tanto do “legal” quanto do “ilegal” estão conectadas. São redes de relações que removem supostas fronteiras entre a entidade que costumamos denominar “sociedade” ou “mundo do não crime” e o domínio de relações

considerado “submundo” ou “mundo do crime”. Tais categorias substancialistas de análise, que instituem fissões entre pretensos domínios, tendem a adotar como pressupostos um conjunto de enganos. Evocar a abstração “mundo do crime” corresponde a tomar a condição “criminosa” de seus supostos habitantes como a única cabível para essas pessoas. Nessa perspectiva, aqueles que adotam práticas ilegais como atividade econômica, conferindo-lhes alguma regularidade, têm seus diferentes pertencimentos e inserções reduzidos ao exercício dessas práticas. São desconsiderados todos os outros pertencimentos ou referências que essas pessoas venham a ter. Aos papéis ou condições de pai, filho, marido, vizinho, irmão, amigo, católico ou protestante, empresário, comerciante, dentre outros, não se atribui relevância.

Nas ocasiões em que cheguei a participar do cotidiano de praticantes de assaltos contra instituições financeiras, foi possível observar que as semanas e meses dedicados a procedimentos e tarefas relacionados à organização de tais ações não chega a ocupar a maior parte do tempo dessas pessoas. Dado o caráter ilegal dos assaltos, não seria prudente ocupar todo o tempo com esses afazeres. Intervalos de algumas semanas entre uma operação e outra são importantes para que seus protagonistas possam se esquivar das investigações policiais, evitando que seus nomes e rostos sejam identificados. Também é recorrente que esses “profissionais do crime”, depois de acumular altas somas e de adquirir um conjunto de bens, decidam se afastar periodicamente ou mesmo abandonar esse ofício definitivamente.

Não raro, assaltantes investem as quantias adquiridas com suas investidas criminosas milionárias em propriedades e negócios legais. Dentre os casos que pude observar, constam farmácias, casas lotéricas, postos de gasolina, lojas de roupas e material de construção, hotéis e pousadas, fábricas de equipamentos esportivos, imóveis e fazendas. Com isso, acabam direcionando tempo e energia para resolver assuntos e demandas de seus comércios e empresas juridicamente regulares. Nos períodos em que não estão envolvidos na articulação e execução de assaltos, mantêm rotinas de cidadãos de classes média e alta. Considerando o padrão de consumo dessas pessoas, os lugares por onde transitam e as atividades que desenvolvem cotidianamente, seria equívocado denominá-las “marginais”. Geralmente, suas residências são confortáveis e localizadas nas chamadas “áreas nobres” das

idades em que residem, possuem carros modernos e luxuosos. Seus filhos estudam em escolas e particulares, convivendo com outras crianças, adolescentes e jovens, oriundos de famílias de elevado poder aquisitivo. Estando suas atividades ilegais ocultas ou públicas, é recorrente que praticantes de assaltos de grande porte mantenham laços de amizade com pessoas ricas e de classe média, empresários, políticos e artistas, participando corriqueiramente de festas e recepções requintadas, frequentando restaurantes luxuosos e usando roupas de grife. A autoimagem dos que se especializam nessa modalidade de crime raramente é a de quem fracassou ou “não deu certo na vida”. Predominam os que se consideram “bem-sucedidos”, que quase sempre são aceitos e chegam a ser exaltados por seus familiares.

A atuação, o cotidiano e as trajetórias desses assaltantes – que tendem a ser classificadas por delegados e pela imprensa policial como “bandidos de alta periculosidade” – demonstram que há mais interseções do que se costuma admitir entre o que se convencionou denominar “mundo do crime” e sua antítese pressuposta, o “mundo do não crime”, ou entre o “submundo” que supõe um “sobremundo”.

Vínculos e confluências entre atividades legais e ilegais, se não explicam, tornam eloquente a circunstancialidade e flexibilidade das quadrilhas responsáveis por assaltos milionários. Não se trata de “grupos” formados por pessoas que decidiram romper de maneira categórica com dinâmicas vigentes ou padrões instituídos de distribuição de “riquezas” – no emaranhado de coletivos que denominamos “sociedade”. Não há nesses agrupamentos de assaltantes uma *sociabilidade* ordenadora – com toda carga de normatividade e altruísmo a que o termo *sociabilidade* possa estar associado. O que se verifica são *conexões parciais, socialidades*. As quadrilhas de assaltantes conectam pessoas ávidas por credenciais e ferramentas – dinheiro e bens – que lhes permitam se adequar a modelos e convenções dominantes nas *redes* em que circulam personagens e vigoram estilos de vida marcados por luxo e ostentação. Não lhes interessa integrar “grupos” rebeldes, tampouco de longa duração. Participantes de grandes roubos não estão em busca de uma “nova ordem”, nem anseiam por igualdade. Compor minorias abastadas – condição que pressupõe desigualdades socioeconômicas e constitui aspiração recorrente também entre não criminosos – é um desejo amplamente difundido entre essas pessoas.



## Referências

- AQUINO, Jania Perla Diógenes de. (2002), Quando o crime compensa(R\$): Um estudo dos assaltos contra instituições financeiras no Ceará. Monografia de conclusão (graduação em ciências sociais). Universidade Federal do Ceará.
- \_\_\_\_\_. (2004), Mundo do crime e racionalidade: Os assaltos contra instituições financeiras. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal do Ceará.
- \_\_\_\_\_. (2008), “Performance e empreendimento nos assaltos contra instituições financeiras”. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, nº 25, pp. 139-158.
- \_\_\_\_\_. (2010), Príncipes e castelos de areia: Um estudo da performance nos grandes roubos. São Paulo, Biblioteca 24x7.
- GELL, Alfred. (1998), *Art and Agency in Anthropology: An Anthropological Theory*. Gloucestershire (Reino Unido), Clarendon.
- \_\_\_\_\_. (1999), “Strathernograms: Or the Semiotics of Mixed Metaphors”. Em: *The Art of Anthropology: Essays and Diagrams*. Londres/New Brunswick, The Athlone Press, pp. 29-75.
- GOLDMAN, Márcio. (2008), “Os tambores do antropólogo: Antropologia pós-social e etnografia”. *Ponto Urbe: Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP, Ano 2, Versão 3.0*. Disponível (on-line) em: <http://www.n-a-u.org/pontourbe03/Goldman.html>
- INGOLD, Tim. (1991), “Humanidade e animalidade”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 10, nº 28, pp. 39-54.
- \_\_\_\_\_. (1996), “Debate: The Concept of Society is Theoretically Obsolete”. Em: *Key Debates in Anthropology*. Londres e Nova York, Routledge.
- JESUS, Damásio de. (1991), *Código Penal anotado: Segunda edição ampliada e atualizada*. São Paulo, Saraiva.

LATOURE, Bruno. (2005), *Reassembling the Social: An Introduction to Actor-Network-Theory*. Oxford, Oxford University Press.

\_\_\_\_\_. (1994), *Jamais fomos modernos: Ensaio de antropologia simétrica*. São Paulo, 34.

NAIM, Moisés. (2006), *Ilícito: O ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

PEIXOTO, Paulo. (04/09/2010), “Assaltantes fazem reféns e realizam roubo milionário em empresa de segurança em Minas”. *Folha.com. Cotidiano*. Disponível (on-line) em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/794136-assaltantes-fazem-refens-e-realizam-roubo-milionario-em-empresa-de-seguranca-em-minas.shtml>

STRATHERN, Marylin. (1981), *Kinship at the Core: An Anthropology of Elmdon*. Essex, Cambridge University Press.

\_\_\_\_\_. (1988), *The Gender of the Gift*. Berkeley, University of California Press.

\_\_\_\_\_. (1999), “No limite de uma certa linguagem”. *Mana: Estudos de Antropologia Social*, Vol. 5, nº 2.

\_\_\_\_\_. (2004), *Partial Connections*. Laham (Estados Unidos), AltaMira Press.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. (2002), “Imagens da natureza e da sociedade”. Em: *A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia*. São Paulo, Cosac & Naify, pp. 317-344.

\_\_\_\_\_. (2007), “Filiação intensiva e aliança demoníaca”. *Novos Estudos Cebrap*, Vol. 77, pp. 91-126.

WAGNER, Roy. (1974), “Are There Social Groups in the New Guinea Highlands?”. Em: LEAF, Murray J. (org). *Frontiers of Anthropology: An Introduction to Anthropological Thinking*. Nova York, D. Van Nostrand Company, pp. 95-122.

\_\_\_\_\_. (1981), *The Invention of Culture*. Chicago, The University of Chicago Press.